



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2015
SEMUG**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº
01/2015 SEMUG AO CONTRATO
Nº 01/2014. QUE ENTRE SI
FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO
DE NITERÓI, TENDO COMO
GESTORA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO, E DO
OUTRO LADO A EDITORA
ESQUEMA LTDA, na forma abaixo:**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015), **O MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato pelo (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **RIVO GIANINI DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, professor, identidade nº 23883 OAB/RJ, CPF nº 031.836.297-04 e a **EDITORA ESQUEMA LTDA**, situada na Rua Heitor Carrilho nº 350, Centro, Niterói, RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.108.948/0001-26, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOURDAN NORTON WELLINGTON DE BARROS AMORA**, brasileiro, casado, jornalista, identidade nº 478.218 do IFP-RJ, CPF nº 039.891.197-53, domiciliado na Rua General Andrade Neves nº 275, apto 1601, Centro, Niterói, RJ, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/3353/2014** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com vistas à prorrogação de prazo do Contrato Original nº01/2014 e com as cláusulas e condições abaixo:

1



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2014 referente à prestação de serviços de veiculação oficial de publicação, através de jornal, de todas as leis, decretos, resoluções e demais atos administrativos municipais de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, em jornal de ampla circulação diária no município de Niterói.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o contrato nº 01/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de 22/02/2015.

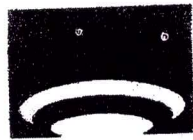
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$80.000,00(oitenta mil reais), sendo R\$ 0,28(vinte e oito centavos) o valor do centímetro/coluna, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. nº 15.01.04.131.0001.2120, C.D. nº 333.90.39, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 000162 datada de 04/02/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

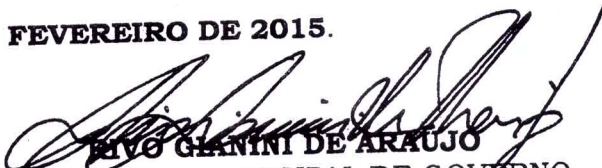
CLÁUSULA QUINTA: DO REGISTRO

Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS DA Secretaria Municipal de Governo.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original nº01/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

NITERÓI, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.


RIVO GIANINI DE ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

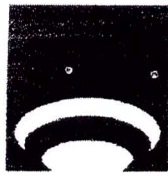

JOURDAN NORTON WELLINGTON DE BARROS AMORA
EDITORA ESQUEMA LTDA

TESTEMUNHAS:

1)

2)

3



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO Nº 01/2015 - SEMUG

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2015-SEMUG ao Contrato nº 01/2014-SEMUG.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Governo e a empresa **EDITORA ESQUEMA LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Original nº01/2014, referente à prestação de serviços de veiculação oficial de publicação, através de jornal, de todas as Leis, Decretos, Resoluções e demais atos administrativos municipais de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, em jornal de ampla circulação Diária no Município de Niterói.

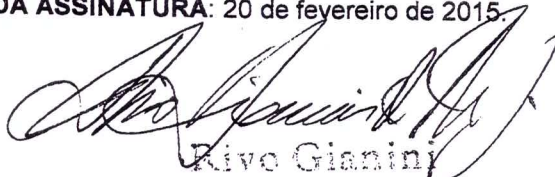
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de 22 de fevereiro de 2015.

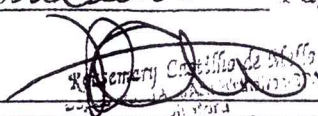
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VERBA: P. T. nº 15.01.04.131.0001.2120; C.D. nº 333.90.39; FONTE 100; Nota de Empenho nº000162, datada de 04/02/2015.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso II e despachos contidos no processo nº 020/3353/2014.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015.


Rivo Gianini
Secretário de Governo
Matrícula nº 240180-0

PUBLICADO	
Em, <u>26</u> de <u>fevereiro</u> , de <u>2015</u>	
No <u>"A Tribuna"</u> Pág. <u>09</u>	
	

ADCOL

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGF) - Módulo Seguro

Retornar a Tela Anterior

Aditivo do Contrato Nº 01/2014-SEMUG - Competência do Aditivo - 02/2015

* Aditivo de Contrato em Elaboração

Aditivo	Objeto		
Ad. 01/15	prestação serviços veiculação oficial publicação		
Fundamentação Legal			
Art. 57, inciso II da lei .666/93			
Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato
80.000,00	20/02/2015	22/02/2015	21/02/2016
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	
26/02/2015	A TRIBUNA	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	

Salvar

Excluir

Voltar

Enviar Dados para a Deliberação 262